

Art. 3º - Os (as) servidores (as) serão lotados (as) no Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

ANEXO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	LARA LEITE DE OLIVEIRA	933383
2º	ELIZIAN BRAGA RODRIGUES BERNARDO	335224

PORTARIA Nº 731, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.046897/2021-76; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROSALIA RITA EVALDT PIROLLI, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 531, de 08/06/2022, publicada no D.O.U. de 10/06/2022, seção 1, página 57, código de vaga nº 0933376.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 743, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.003076/2022-34; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MILENE RODRIGUES MARTINS, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2022, publicado no D.O.U. de 17/02/2022, homologado através da Portaria nº 593, de 15/06/2022, publicada no D.O.U. de 22/06/2022, seção 1, página 62, código de vaga nº 0335227.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990; o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.046890/2021-71; resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RHAUL PHILLYPI DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2022, publicado no D.O.U. de 21/01/2022, retificado através do Edital de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U. em 18/03/2022, homologado através da Portaria nº 599, de 20/06/2022, publicada no D.O.U. de 22/06/2022, seção 1, página 62, código de vaga nº 0933369.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Petróleo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA GAB/UFT Nº 755, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria GAB/UFT nº 478, de 13 de julho de 2022, publicada no BGP edição nº 7.11 de 14/07/2022, ano 6 e no DOU nº 132 em 14/07/2022, na seção II, página 43, onde se lê: "PORTARIA GAB/UFT Nº 478, DE 13 DE JULHO DE 2022", leia-se "PORTARIA GAB/UFT Nº 748, DE 13 DE JULHO DE 2022".

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA GAB/UFT Nº 759, DE 14 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor VICTOR DE CASTRO SANTANA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3149114, para exercer a função de Coordenador da Coordenação Financeira de Pessoal - PROGEDEP/Reitoria, função gratificada (FG-01).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Palmas, 14 de julho de 2022.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa ME nº 2, de 27/08/2019, e o que consta do Processo SEI nº 907962/2019, resolve

Nº 552 - tornar sem efeito a nomeação de LUIS CARLOS PAIS GULARTE nomeado pela Portaria nº 468/2022/2020, de 20/06/2022, publicada no DOU de 21/06/2022, habilitado no concurso público para o cargo de Administrador regido pelo Edital nº 01/2021, com homologação publicada no DOU de 13/06/2022, tendo em vista solicitação de reclassificação no certame.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo 23114.912026/2022-34, resolve

Nº 553 - 1. exonerar, a pedido, GILCEMIR ÂNGELO DA CONCEIÇÃO FILHO, matrículas 12063-4/UFV e 2248757-6/Siape, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 05, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, código de vaga 339471, a contar de 14 de julho de 2022; 2. declarar vago o referido cargo.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA UNIRIO Nº 325, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23/04/2009, e de acordo com o teor do processo nº 23102.002375/2022-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIANA MENEZES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1651938, CPF nº ***.360.847-**, ocupante do cargo de Museóloga, lotada na Escola de Museologia, no período de 19 a 28 de agosto de 2022, incluindo trânsito, para participar do The 26th ICOM General Conference - ICOM Prague 2022, em Praga, na República Tcheca.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA UNIRIO Nº 326, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XIV do Regimento Geral, tomando por base o artigo 34, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com os termos do Processo nº 23102002361/2022-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 233462-3, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 04, lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais da Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de junho de 2022.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA UNIRIO Nº 327, DE 13 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando DNA nº 11/2022 e Ofício SCRPNº 173/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar THAIS DA SILVA FERREIRA, SIAPE: 1764690, CPF ***.285.437-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto C, nível 02, como Chefe Titular (FG-01) do Departamento de Nutrição Aplicada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/07/2022.

RICARDO SILVA CARDOSO

PORTARIA UNIRIO Nº 329, DE 14 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando DNA nº 11/2022 e Ofício SCRPNº 173/2022, resolve:

Art. 1º Designar VALERIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO, SIAPE 1196339, CPF ***.093.397-**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Titular, nível 01, como Chefe Titular (FG-01) do Departamento de Nutrição Aplicada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2022.

RICARDO SILVA CARDOSO

